



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, 08 de Julho de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.296 DE 08 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	431	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	414	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.91.97.00	01.000.00	70.000,00
Crédito	705	02.25.01	04.122.0060.2199	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	707	02.25.01	15.451.0063.1126	4.4.90.51.00	01.000.00	200.000,00
Crédito	717	02.25.02	16.482.0075.1176	3.3.90.48.00	01.000.00	
Recurso	692	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.90.13.00	01.000.00	30.000,00
Crédito	717	02.25.02	16.482.0075.1176	3.3.90.48.00	01.000.00	
Recurso	696	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.30.00	01.000.00	30.000,00
Crédito	717	02.25.02	16.482.0075.1176	3.3.90.48.00	01.000.00	
Recurso	700	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.49.00	01.000.00	21.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de julho de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, 08 de Julho de 2020

Página | 2

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.019 DE 08 DE JULHO DE 2020.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DISCIPLINAR DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 500, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da “Comissão Disciplinar” instituída pela Portaria nº 500, de 10 de fevereiro de 2020, desde já nomeados, passando seu artigo 1º a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão Disciplinar, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Rafael Petrozziello	Agente Administrativo	RE 10.804

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de julho de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

PORTARIA Nº 1.018 DE 08 DE JULHO DE 2.020.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público, senhor EDUARDO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 29.302.850-3, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL.



DIÁRIO OFICIAL
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699